



RESOLUÇÃO Nº 04/2015.

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Ementa:

“Autoriza o Presidente da Câmara a ausentar-se do município para viagem ao exterior pelo período de 18 (dezoito) dias.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao disposto no **Art. 14, Inciso II, do Regimento Interno;** Faz saber que o Plenário **APROVOU** e **ELA PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

A Câmara Municipal de Tucumã, através do Projeto de Resolução de autoria da sua Mesa Diretora, motivada pelo expediente recebido nesta Casa de Leis e com base no Regimento Interno, art. 62, Inciso II, aprova a seguinte Resolução:

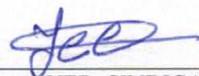
Art. 1º. – Fica o Vereador Presidente autorizado a ausentar-se do município para viagem ao exterior no período de 24 de dezembro/2015 a 10 de janeiro/2016, para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração no efetivo período de ausência.

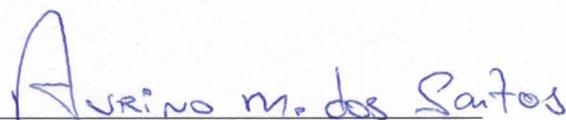
Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir de **24.12.2015.**

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã, em 15 de dezembro de 2015.


José Valnei Pinto de Oliveira – VER. TIRIRIRICA
PRESIDENTE CMT. BIÊNIO 2015/2016.


Anivaldo Julião de Lima- VER. SAVANAS
1º. VICE-PRES.CMT BIENIO 2015/2016


José C. dos Santos VER. SINDICALISTA PELÉ
2º. VICE PRES. CMT. BIENIO 2015/2016


Aurino M. dos Santos –VER. AURINO DO GLOBO
1º. SECRETARIO CMT. BIENIO 2015/2010


Raimundo M. de Sousa Neto- VER. NETO PROF.
2º. SECRETÁRIO CMT. Biênio 2015/2016